



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

4ª Vara do Trabalho de Osasco

Data: 30.06.2009

Endereço: Av. Santo Antonio, 1013/1041

Edital SCR-06/2009, de 06.05.09, publicado no D.O.E. de 14.05.09, Edição nº 1661 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adriana Figueiredo Gears de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 15.07.05, registrado até 09.06.09, fl. 14 vº.

Observação: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

I-b) Pasta de Compromisso de Peritos:

Registrada até 31.03.09.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 01.06.09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DÍAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	26.06.09	028	005
unas (rito ordinário)	28.09.09	122	255
instruções	22.10.09	146	181
julgamentos	28.08.09	091	101
unas (rito sumaríssimo)	14.09.09	108	052
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			018
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			181 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01746200838402003, 01319200838402005, 01928200838402004,
01929200838402009, 01930200838402003, 02187200738402008,
00962200838402001, 00538200838402007, 02190200738402001 e
01989200838402001.

a.1 - Processo nº 01746200838402003

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 20.01.09, fl. 57, pelo Juiz Milton Amadeu Junior, em razão de ratificação de acordo.

Último andamento em 17.06.09, fl. 59: intimação para o reclamante comparecer na Secretaria da Vara a fim de ratificar o acordo em 15 dias sob pena de arquivamento.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01319200838402005

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 13.11.08, fl. 26, pelo Juiz Gabriel Lopes Coutinho, que suspendeu o feito pelo prazo de 6 meses, em razão do Processo 02207/2006, que tramita na 4ª VT/Osasco, no qual foi realizada perícia médica cuja conclusão tem reflexo direto no presente feito.

Último andamento em 01.12.08, fls. 191/193: manifestação sobre a defesa apresentada pela reclamada.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.3 - Processo nº 01928200838402004

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 12.02.09, fl. 22, pelo Juiz Milton Amadeu Junior, em razão de ratificação de acordo.

Último andamento em 06.04.09, fl. 37: devolução de carga pelo patrono da ré.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01929200838402009

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 12.02.09, fls. 26/27, pelo Juiz Milton Amadeu Junior, em razão do acordo realizado. As partes concordaram que o feito fosse suspenso até o total adimplemento do acordo, ou até noticiado nos autos a falta do seu cumprimento.

Último andamento em 05.05.09, fl. 42: petição de renúncia dos advogados da reclamada.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.5 - Processo nº 01930200838402003

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 12.02.09, fl. 21, pelo Juiz Milton Amadeu Junior, em razão do acordo realizado. As partes concordaram que o feito fosse suspenso até o total adimplemento do acordo, ou até noticiado nos autos a falta do seu cumprimento.

Último andamento em 05.05.09, fl. 37: petição de renúncia dos advogados da reclamada.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02187200738402008

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 14.05.08, fl. 40, pela Juíza Líbia da Graça Pires, que deferiu o prazo de 30 dias para o reclamante comparecer à Secretaria da Vara a fim de prestar esclarecimentos acerca da divergência de assinaturas.

Último andamento em 30.06.09, fl. 47: notificação quanto ao despacho proferido à fl. 46 - " Extinto o processo nos termos do disposto no inciso III, do art. 267 do CPC."

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00962200838402001

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 03.12.08, fl. 57, pelo Juiz Gabriel Lopes Coutinho filho, para que fosse fornecido o endereço da parte.

Último andamento em 22.06.09, fl. 59: despacho determinando que a reclamante providencie certidão atual da Junta Comercial comprovando a composição societária da ré.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00538200838402007

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 29.01.09, fl. 449, pela Juíza Edivânia Bianchin Panzan, que concedeu o prazo de 10 dias para o reclamante se manifestar sobre a defesa e prescrição. Processo aguardando apreciação do requerimento formulado pelo autor da realização de perícia médica, conforme constou na ata de fl. 449.

Último andamento em 11.02.09, fl. 463: juntada da manifestação do autor.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.9 - Processo nº 02190200738402001

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 14.05.08, fl. 66, pela Juíza Líbia da Graça Pires, para o autor cumprir a determinação de fl. 58 (comparecer à Secretaria da Vara para ratificar o acordo noticiado), no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento. Em 13.03.09, fl. 72, despacho determinando a intimação do reclamante por Oficial de Justiça.

Último andamento em 16.06.09, fl. 77: certidão do Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.10 - Processo nº 01989200838402001

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 01.12.08, fl. 42, pelo Juiz Milton Amadeu Junior, que determinou a intimação do autor para comparecer na Secretaria da Vara no prazo de 10 dias a fim de ratificar o acordo. Acordo homologado em 09.01.09, fl. 63.

Último andamento em 02.02.09, fl. 64: publicação no DOE - intimação das partes - ciência do acordo homologado.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01035200538402006, 00965200838402005, 01928200538402001,
00376200738402006, 00352200838402010, 00559200838402002,
00979200638402007, 02294200538402004, 02291200638402001,
02030200838402003, 02161200838402000, 01124200538402002,
00429200938402000, 02336200738402009 e 02335200738402004

b.1 - Processo nº 00376200738402006

Constatações:

Em 15.01.09 - certificado o encerramento do prazo para a ré contestar cálculos do autor. Processo aguardando homologação de cálculos.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2 - Processo nº 00559200838402002

Constatações:

Em 27.03.09 foi certificado o vencimento de prazo para a reclamada contestar cálculos do autor. Processo aguardando homologação de cálculos desde a referida data.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.3 - Processo nº 00979200638402007

Constatações:

Aguardando homologação de cálculos desde 04.03.09.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 02294200538402004

Constatações:

Em 10.11.08 - intimação para a ré contestar cálculo de liquidação. Em 24.11.08, vencido o prazo para manifestação da ré. Processo aguardando homologação de cálculos desde a referida data.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.5 - Processo nº 02291200638402001

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de construção.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

b.6 - Processo nº 02030200838402003

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de construção.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

00211200638402003 e 00375200538402000.

c.1 - Processo nº 00211200638402003

Ente público (pólo passivo): Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - Fito

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Homologação dos cálculos em 08.06.07, fl. 173.

Despacho do Juízo determinando a emissão de ofício Requisitório em 11.02.08, fl. 180.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 09.04.08, fl. 181.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 08.05.08, fl. 184, informando sobre a formalização do requisitório e expedição do presente precatório, encaminhando cópia do relatório apresentado pela Assessoria Sócio Econômica (fl. 185) ao Juízo da Execução.

Último andamento em 21.05.09, fl. 189: devolução de carga pelo advogado do autor (publicação no DOE em 15.08.08 – ciência ofício de fls. 184/186).

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 00375200538402000

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Osasco

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Homologação dos cálculos em 09.06.06, fl. 138.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 23.11.06, fl. 146.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 12.12.06, fl. 148.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 29.01.07, fl. 150, informando sobre a formalização do requisitório e expedição do presente precatório.

Último andamento em 28.03.07, fl. 158: notificação quanto ao despacho proferido à fl. 146.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 18
 - Total de processos aguardando redação de sentença: 45
 - Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho: 02
 - Juíza Cleusa Aparecida de Oliveira: 09
 - Juíza Ivete Bernardes Vieira: 29
 - Juíza Edivânia Bianchin Panzan: 02
 - Juiz Ricardo Luis da Silva: 02
 - Juíza Luciana Maria B. Camargo: 01
- Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição.

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição.

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) A necessidade apresentada no Anexo 1, item 13, nº 5 será encaminhada, para estudo, ao Setor competente.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V - RECOMENDAÇÕES:

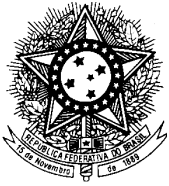
V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

V-e) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 01.06.09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	26.06.09	028	005
unas (rito ordinário)	28.09.09	122	255
instruções	22.10.09	146	181
julgamentos	28.08.09	091	101
unas (rito sumaríssimo)	14.09.09	108	052
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			018
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			181 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 45 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

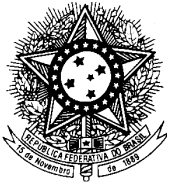
- A Vara possui 09 servidores do quadro e 06 extra-quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 2247 processos em andamento na Vara, sendo 1532 em fase de conhecimento e 715 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 50 dias para as unas (rito ordinário), 100 dias para as instruções, 68 dias para os julgamentos e 34 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo). Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de maio/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **236 dias**.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de construção.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VI-e) Atendimento às Normas:

- - A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2009, eu Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Adriana Figueiredo Gears de Sá
Analista Judiciário

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 04	MUNICÍPIO: OSASCO	DATA DA CORREIÇÃO: 30/06/2009
		DATA PREENCHIMENTO: 24/06/2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	Dra. IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA	Desde	15/07/05
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-
Reside na sede da Vara?	Não		
JUIZ SUBSTITUTO	Dra. LUCIANA MARIA BUENO CAMARGO DE MAGALHÃES	Desde	22/06/09
JUIZ AUXILIAR	-	Desde	-
Diretor	PAULO CÉSAR MARTINS ALVES	Desde	26/10/05
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito, com Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Ciências Contábeis
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-
Diretor Substituto	KATIA APARECIDA SOARES CAMIOTTI	Desde	26/10/05
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastada	Sim	Férias de 29/06 a 08/07/09	
Assistente de Juiz	KELLY VENTURA SOARES	Desde	09/06/08
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Ciências Sociais
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-
Atribuições	Preparação dos processos de julgamentos, relatórios, pesquisas em geral (doutrina e jurisprudência) com relação a todos os assuntos que envolvem as matérias tratadas em cada caso concreto		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
ILVANICE VANE BICALHO SAMPAIO	Analista Judiciário	18/08/05	-
LUCIEUBIA FERREIRA MATIAS DA SILVA	Técnico Judiciário	15/07/05	-
REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	Técnico Judiciário	02/12/05	-
ROBERTO ROMBINO	Técnico Judiciário	15/07/05	-
RENATA FRANÇA COUTINHO	Técnico Judiciário	14/12/05	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ROSEMEIRE GIL MANGANARO	Técnico Judiciário	15/01/07	-
ELISANGELA DELFINO FERREIRA	Cedida p/Prefeitura	15/07/05	-
LUIZ FERNANDO LOPES	Cedida p/Prefeitura	15/07/05	-
IVONETE VIEIRA DO ESPIRITO SANTO JANJACOMO	Cedida p/Prefeitura	15/07/05	-
ALESSANDRA DE MORAES ALVES ARANTES	Cedida p/Prefeitura	12/01/07	-
SÉRGIO RICARDO LIONI	Cedido p/Prefeitura	25/08/08	-
ISABEL CRISTINA MOREIRA LOURENÇO	Cedida p/Prefeitura	01/06/09	-
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 09			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 06			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	12/08/09	50 dias
Iniciais	-	-
Instruções	30/09/09	100 dias
Julgamentos	30/08/09	68 dias
Unas (rito sumaríssimo)	27/07/09	34 dias
Observação	<p>● Os Julgamentos de 14/08/09 em diante referem-se a processos que não estão em termos para Julgamento, dependendo de conclusão de perícia ou retorno de Carta Precatória Inquiritória</p> <p>As Instruções marcadas após 08/09/09 referem-se a processos em que a perícia ainda está sendo realizada.</p>	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	-	13	13	13	-	12:00 hs.	10 min.
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	2	2	2	-	14:00 hs.	10 min.
Julgamentos	3	3	3	3	4	17:00 hs.	10 min.
Sumaríssimo	13	-	-	-	-	12:00 hs.	10 min.
OBSERVAÇÃO	-						



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	22
Embargos à Execução	1
Embargos de Terceiro	-
Exceção de Pré-Executividade	-
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(Sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

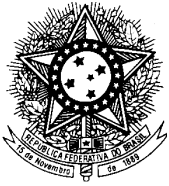
Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Dra. CLEUSA AP. DE OLIVEIRA COELHO</u>	18/06/09	3	<u>1039/05, 2244/08 e 2784/08</u>
<u>Dr. RICARDO MOTOMURA</u>	18/03/09	4	<u>2027/06, 0095/08, 0574/08 e 0407/08</u>
<u>Dra. EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN</u>	18/06/09	2	<u>0005/08 e 0330/09</u>

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Dr. NELSON SOUZA</u>	Médico	<u>R\$ 1.000,00</u>
<u>Dr. ALGÉRIO SZULC</u>	Engenheiro	<u>R\$ 1.000,00</u>
<u>Dr. ORIVALDO MACHADO</u>	Engenheiro	<u>R\$ 1.000,00</u>
<u>Dr. EGÍDIO DE OLIVEIRA JUNIOR</u>	Contábil	<u>R\$ 1.600,00</u>

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs e executivos fiscais)	1640	886
Cartas Precatórias	609	289



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Executivos Fiscais	24	1
SOMA	2273	1176
Média de ações em geral + CPs + executivos fiscais recebidos por dia útil		10
Média de petições recebidas por dia útil		55

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (SITUAÇÃO REAL)

Em fase de conhecimento (não incluir ações em grau recursal e em fase de liq. sent.)	1532
Em fase de execução (incluir ações em fase de liquidação de sentença)	715
TOTAL	2247

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	160	19 a 24/06/09
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	30	19 a 24/06/09
Processos pendentes de notificação	110	18 a 24/06/09
Processos pendentes de expedição de ofício	15	08 a 24/06/09
Processos aguardando homologação de cálculos	145	25/05 a 24/06/09
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	41	01 a 24/06/09
Processos pendentes de expedição de mandado	49	01 a 24/06/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	7	15 a 24/06/09
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	-	-
Processos pendentes de expedição de alvará	-	-
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	-	-
Processos a serem remetidos ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	12	22 a 24/06/09
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	25	15 a 24/06/09
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	-	-
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	-	-

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Último vencimento realizado na data de hoje (24/06/09), tirando prazos de JUNHO/2009. Prazo é tirado em média de 20 a 30 dias, com uma folga, devido ao protocolo integrado.

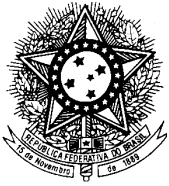
12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
----	--



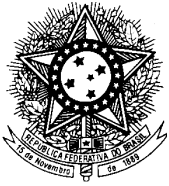
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	SIM, observa. Colocação de carimbos próprios nas capas dos processos; antecipação das datas de audiências, quando necessário; intimação do Ministério Público do Trabalho, quando necessário; trâmite celere na execução, como regra.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Sim, se ocorrer. Porém, a Vara não adia audiências “Sine-Die”.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	SIM
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM

13 INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas na forma do § único, do artigo 53, do Provimento CR/CR 13/2006, via publicação no DOE em nome do Advogado responsável, via mandado, se necessário e também via telefone, quando o caso requerer. A última cobrança se deu em 23/06/09.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim, quando efetivamente necessário.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não, porque não tinha.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Com execução dos serviços em dia. Sem atrasos e sem pendências.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Mais servidores do quadro, observando-se que desde Março/2008 encontra-se em aberto uma Vaga de servidor que foi removido para o TRT.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Sem sugestões
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Está bom. Sem sugestões.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Paulo César Martins Alves
Diretor de Secretaria

Dra. IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA
Juíza Titular